

DECRETO Nº 77 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	77	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Fi	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	66	04.122.0011.2013.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais	-5.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 03 de setembro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL